



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.04.2023 - CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO. O PROJETO DEVERÁ IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO – Presidente; IAGO MATEUS GOMES FEITOSA – Membro e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – Membro, e a única empresa proponente **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, CNPJ: 07.872.741/0001-01, representada por Célio Luís Correia de Moraes, CPF: 020.470.483-97.

Este processo segue em observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.04.2023 - CP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO. O PROJETO DEVERÁ IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL, O Presidente da Comissão de licitação procedeu com o credenciamento da empresa participante **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, onde a mesma foi declarada credenciada, em seguida a comissão de licitação procedeu coma a abertura do envelope de habilitação, que após uma análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa participante o presidente da comissão de licitação declarou a empresa **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA** “habilitada”. Após a fase de habilitação, o presidente da sessão abriu o envelope de proposta de preços da única empresa habilitada onde fez constar o seguinte valor global **R\$ 1.192.636,26 (Um milhão cento e noventa e dois mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**. Após análise da proposta de preço, o presidente informou que a proponente encontra-se “classificada” e declarou a empresa **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA – CNPJ: 07.872.741/001-01** vencedora do certame pelo




valor global de R\$ 1.192.636,26 (Um milhão cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Após o anúncio o presidente perguntou ao representante da empresa vencedora se ele teria intenção de apresentar recurso conforme art. “109, I – b)”, o mesmo informou que abriria mão do prazo recursal, pois não tinha motivo nem intenção para tal, em seguida o presidente da comissão de licitação informou que será divulgado o resultado nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da sessão. Trairi/CE, 02 de Fevereiro de 2024.


ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da CPL


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL


IAGO MATEUS GOMES FEITOSA
Membro da CPL


CÉLIO LUÍS CORREIA DE MORAIS
Representante Legal
CPF: 020.470.483-97